



Acaraú

Município

Gabinete do Prefeito



MENSAGEM Nº 008/2017 de 15 de Março de 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Tenho a satisfação de remeter à apreciação de V. Sas., o anexo projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio de parceria técnico e/ou financeira com a Undime/CE, que é uma Seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, contribuindo anualmente com a entidade.

A Undime é uma instituição de notória representatividade junto a toda sociedade, especialmente junto às autoridades constituídas responsáveis pela educação pública, sendo chamada a tomar assento em diversos colegiados legislativos e de representação, mormente para opinar sobre as diretrizes e discussões ligadas à área educacional.

As relevantes atividades desempenhadas pela Undime repercutem decisivamente na capacitação dos Dirigentes Municipais de Educação e equipe técnica das secretarias de educação, bem como na gestão destas secretarias, em especial neste município, promovendo encontros, seminários e fóruns dando oportunidade aos Dirigentes Municipais de Educação de todos os municípios deste Estado a se reunirem e a se capacitarem, além da indispensável troca de experiência em prol da educação básica pública.

São objetivos da UNDIME, entre outros: Apoiar, defender e integrar os movimentos dos dirigentes municipais de educação, em busca de uma sociedade mais justa e uma educação democrática e libertadora; Representar os interesses da educação municipal junto às autoridades constituídas; Propor, prioritariamente, que os poderes constituídos assegurem o ensino básico numa perspectiva municipalista, buscando a universalização do atendimento e a boa qualidade da escola pública, voltada para os interesses do povo cearense; Participar da formulação das políticas educacionais – em nível nacional, estadual e municipal – e da representação em instâncias decisórias e acompanhar sua concretização em seus respectivos planos, programas e projetos; Coletar, produzir e divulgar informações relativas ao ensino para os dirigentes municipais de educação do Ceará, mormente seus filiados.

Ante o exposto, certo da compreensão de Vossas Excelências, rogamos pela aprovação do presente projeto de lei, ao tempo em que renovamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALEXANDRE FERREIRA GOMES DA SILVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

